



**PORTARIA Nº 076 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2021 advindo da Inexigibilidade nº 009/2021.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA**, matrícula nº 4102-1, **ARIELE PIMENTEL MOTA** matrícula nº 4125, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 020/2021**, com vigência de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 009/2021, que se refere à **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 05 de Agosto de 2021.

*AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS*  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.**  
**Decreto nº 02/2021**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.  
E-mail: [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br)

RECEBIDO *André*  
Em 07/08/21  
PREFEITURA MUN. DE BELTERRA  
16:40h



Processo nº 009/2021 - INEXIGIBILIDADE  
Contrato nº 020/2021  
Portaria nº 076/2021

**Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

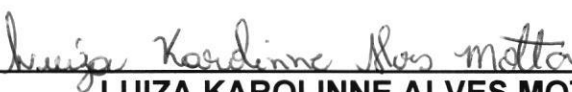
#### FISCAL

**UNIDADE:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA  
**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
**MATRICULA:** 4102-1  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

#### FISCAL

**UNIDADE:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ARIELE PIMENTEL MOTA  
**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
**MATRICULA:** 4125  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

Belterra/PA, 05 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA**  
**Matricula nº 4102-1**

  
\_\_\_\_\_  
**ARIELE PIMENTEL MOTA**  
**Matricula nº 4125**